



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Itajaí, 15 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2019 - DG-GAS;

RESOLVE:

1. APROVAR, *ad referendum*, a cessão parcial do docente MATHIAS ALBERTO SCHRAMM, para atuar no curso Técnico em Química - 5ª fase - na UC Química Ambiental, totalizando 40 horas (2 horas semanais) ao longo do primeiro semestre de 2019. As aulas serão ministradas às quintas-feiras, das 10h25 ao 12h15. O professor também acompanhará orientações de projetos integradores.

Publique-se,
Cumpra-se.


Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Carlos Alberto Souza
Slape 1191244
Diretor Geral
Campus Itajaí IFSC
Port. nº 471. DOU de 01/02/2016